



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 775/88

DATA: 2 de junho de 1988.

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº [724](#), de 26 de agosto de 1987.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº [724](#), de 26 de agosto de 1987.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº [724](#), de 26 de agosto de 1987.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 2 de junho de 1988.



Astério Rigon
Prefeito Municipal